

ELTROMBOPAGUE OLAMINA

Púrpura Trombocitopênica Idiopática

Portaria conjunta nº 41, de 25 de fevereiro de 2026 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 25mg e 50mg – comprimidos revestidos

CIDs contemplados: D69.3

Quantidade máxima mensal: 93 comprimidos

- Para dispensação:

Doença refratária: dose inicial de 50 mg, por via oral, uma vez ao dia. Ajustar dose para atingir contagem de plaquetas $> 50.000/\text{mm}^3$ até dose máxima de 75 mg/dia. Para pacientes com ascendência asiática, incluindo aqueles com insuficiência hepática, a dose inicial deve ser de 25 mg, por via oral, uma vez ao dia.

- Para faturamento (SIGTAP): 25 mg - 93 comprimidos; 50 mg – 31 comprimidos

Grupo de financiamento: 1B - Aquisição pelo Estado de Amazonas com recurso federal.

Observações: Idade mínima – 06 anos

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

ELTROMBOPAGUE (TROMBOCITOPENIA IMUNE PRIMÁRIA) ATUALIZADO EM 01/09/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM



2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente:
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
 - Hemograma com contagem de plaquetas;
 - Dosagem sérica de AST/TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
 - Dosagem sérica de ALT/TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
 - Dosagem sérica de bilirrubina;
 - Sorologia Hepatite B , C e HIV;
 - Descrição em relatório médico ou no campo “anamnese” do LME das seguintes informações: classificação da PTI (grave, persistente, crônica, recentemente diagnosticada); presença de sangramento; ausência de resposta ou contraindicação a esplenectomia; ausência de resposta aos corticosteroides e imunoglobulina humana intravenosa.

ATENÇÃO: Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ELTROMBOPAGUE (TROMBOCITOPENIA IMUNE PRIMÁRIA) ATUALIZADO EM 01/09/2026.

**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM**



3. Cópia dos documentos pessoais do paciente;

Comprovante de residência com CEP.

4. Cópia dos exames:

Semestralmente

- Hemograma com contagem de plaquetas;
- Dosagem sérica de AST/TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica de ALT/TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Dosagem sérica de bilirrubina;
- Gama-glutamil transferase.